



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, com base na manifestação da Equipe de Licitação, adjudica e homologa a decisão apontada pela sobredita comissão, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, em conformidade com o edital de Credenciamento Nº 003/2025 - Inexigibilidade Nº 003/2025, Adjudicando e Homologando o supramencionado objeto deste certame aos participantes abaixo listados:

### **Razão Social**

GLOBAL ONIBUS LTDA

59.540.782 HENDIENE MARTINS MENDES DA SILVA

### **CNPJ nº**

14.167.243/0001-23

59.540.782/0001-03

Peabiru, 26 de fevereiro de 2025.

**José Marcos Gonçalves Lopes**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1d2772-27022025162755**